



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1453/2023

Processo nº 54000.106025/2020-05

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria Nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022 nos termos da Portaria de Pessoal Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 2023;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e à legislação vigente, Lei 8.629/93; Decreto 9.311/2018 e Instrução Normativa 99/2019;

Considerando a necessidade de instrução do processo administrativo de seu interesse, com base nos Artigos 78 e 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99/2019;

Considerando a recusa de Vossa Senhoria no recebimento da Notificação nº Nº 8623/2022/UA-06.2/SR(MG)/INCRA-INCRA (SEI 13158471), e dispondo do artigo 75 da Instrução Normativa 99/2019;

RESOLVE:

NOTIFICAR os Senhores **WANDERLEY MATOS MARTINS** e **ALCIENE VIANA DE PAULA** do **INDEFERIMENTO** do seu requerimento de regularização para área denominada lote 36 do Projeto de Assentamento CAMPO BELO, localizado no município de Campina Verde-MG, por não atender ao critério de regularização previsto no Inciso VI, Artigo 20, da Lei nº 8.629/1993, a seguir:

Art. 20. Não poderá ser selecionado como beneficiário dos projetos de assentamento a que se refere esta Lei quem: ([Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017](#))

(...)

VI - auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita. ([Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017](#)).

Os senhores deverão cessar suas atividades e desocupar a área denominada lote 36 do PA Campo Belo, ou apresentar recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, nos moldes definidos pelo § 2º do Art. 81 da Instrução Normativa INCRA/Nº 99/2019.

Havendo apresentação de recurso, informo que o procedimento pode se dar por meio do endereço eletrônico protocolo.uatm.bhe@incra.gov.br, com citação expressa do Processo nº 54000.106025/2020-05.

Informo ainda que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei ou dirigindo-se pessoalmente a esta Unidade Avançada, no endereço Avenida das Gameleiras, 10, Bairro Planalto, Uberlândia/MG para solicitação de vistas ao processo.

PUBLIQUE-SE

(assinatura eletrônica)

Neila Maria Batista Afonso
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 05/12/2023, às 05:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18631569** e o código CRC **8B045393**.

Referência: Processo nº 54000.106025/2020-05

SEI nº 18631569